



## CÂMARA MUNICIPAL DE ALHANDRA

Casa de Manoel Torres Filho  
GABINETE DO PRESIDENTE

---

DECRETO LEGISLATIVO Nº 0030/2025 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025

### **PROPÕE COMENDA “BARÃO DO ABIAÍ” A AGRACIAR O ILUSTRE SENHOR DEPUTADO ESTADUAL FELIPE MATOS LEITÃO, EM VIRTUDE DE SEUS FEITOS EXCEPCIONAIS**

A totalidade dos vereadores que compõe a Câmara Municipal de Alhandra-PB, com lastro no artigo 12, XXII e 48, ambos da Lei Orgânica do Município de Alhandra, c/c/ o artigo 2º, § 1º do Regimento Interno dessa Câmara de vereadores, bem como base, também, o art. 2º, caput e § 1º da lei Municipal nº 583/2018, que cria a comenda Barão do Abiaí, e, diante dos fundamentos apostas na justificativa anexa, tem a honra de apresentar à Mesa Diretora desta Câmara de vereadores, para tramitação e apreciação o presente Projeto de Resolução, cuja redação é a seguinte:

**Art. 1º.** A colenda Câmara de vereadores de Alhandra-PB, concede a comenda “BARÃO DO ABIAÍ” em honra e reconhecimento do ilustre Sr. Deputado Estadual FELIPE MATOS LEITÃO em virtude dos seus feitos excepcionais e serviços prestados em favor do Estado da Paraíba e do Município de Alhandra especificamente.

**Art. 2º.** O referido homenageado conquistou por merecimento a comenda “BARÃO DO ABIAÍ” preenchendo todos os requisitos no caput do art. 2º da lei nº. 503/2018, destacadamente:

§ 1º Inúmeros feitos excepcionais no ramo de sua atividade política;

§ 2º Extraordinário Valor e Exemplo como pessoa e cidadão, e,

§ 3º Concessão de benefícios de excepcional relevância ao Estado e Municípios, bem como notáveis feitos públicos em prol da comunidade Alhandrense, conforme justificativa, Paraibana e Brasileira.

**Art. 3º.** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Alhandra, 10 de Novembro de 2025.

JOSÉ ROBERTO LOUREÇO DOS SANTOS  
PRESIDENTE